



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO				
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO				
AGENTE RESPONSÁVEL: ADEMAR DE BONA SARTOR			MATRÍCULA:	
E-MAIL:prefeito@riorufino.sc.gov.br			TELEFONE: (49) 3279-0000	
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>				
<p>1.1 A presente contratação tem por objeto a formalização de ajuste com o Consórcio Público CI-SAMA, do qual o Município é ente consorciado, para disciplinar a cessão, por tempo determinado, de 01 (uma) Minicarregadeira sobre rodas, potência mínima de 47HP, capacidade operacional de 646 kg, com operador, destinada à prestação de serviços públicos municipais.</p> <p>1.2 A contratação mostra-se necessária para atender demandas operacionais relacionadas à manutenção e conservação de vias públicas, estradas vicinais, serviços urbanos e apoio a obras, considerando que o Município não dispõe de equipamento próprio suficiente para suprir a necessidade atual.</p>				
<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>				
2.1 Cessão por tempo determinado de uma MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 47HP, CAPACIDADE OPERACAO 646 KG com operador para prestação de serviços.				
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário
1	Serviço de Varrição	Hr	30	R\$ 118,02
2	Deslocamento	Km	141	R\$ 7,00
3	Taxa Adm 10%			R\$ 452,76
<b>3. ESTIMATIVA DE VALOR:</b> Estima-se que o valor contratado seja de R\$ 4.980,36 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)				
<b>4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO</b>				



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Após autorização do processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 704/2023.

**5. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados de forma remota e/ou presencial, conforme a necessidade da Administração Municipal, atendendo os setores demandantes.

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO**

10 - ESTRADAS VICINAIS E DMER

26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário

2.034 - MANUTENÇÃO SECRET. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

23 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

**8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO**

**FISCAL 01**

Nome: Getulio Francisco Teixeira Neto

Matrícula: 2938

E-mail: administracao@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 13 de fevereiro de 2026

ADEMAR DE BONA SARTOR  
Prefeito de Rio Rufino